

O superintendente de Produtos da Icatu Capitalização, Marcelo Darcy de Oliveira, explica

A coluna conversou essa semana com Marcelo Darcy de Oliveira, superintendente de Produtos da Icatu Capitalização que falou sobre o título de capitalização da modalidade Incentivo. Confira

1. Como um título de capitalização pode contribuir para o crescimento de uma empresa?

Por meio do título de capitalização da modalidade Incentivo, há soluções simples que, combinadas a sorteios, atendem de maneira efetiva a novas e crescentes demandas do mercado de promoções comerciais. Dentro dessa modalidade, voltada exclusivamente para empresas, os sorteios da capitalização assumem funções distintas: uma de caráter promocional, outra de fidelização.

2. Exemplifique como funciona essa modalidade?

Um exemplo bastante ilustrativo é o de vinculação do sorteio presente na solução de Incentivo a produtos como seguros de vida e de acidentes pessoais. Esse tipo de utilização não traz qualquer ônus ao cliente e é muito eficaz para a fidelização e a manutenção da adimplência, pois só concorre aos sorteios quem estiver em dia com os pagamentos. Nesses casos, os sorteios geralmente são realizados durante toda a vigência das apólices, constituindo um benefício "em vida" para os consumidores, o que é um atrativo adicional e um estímulo à aquisição dos referidos seguros.

Na modalidade de Incentivo promocional, uma empresa de varejo, por exemplo, adquire uma série inteira de títulos e cede aos seus clientes o direito a participar de sorteios. É uma forma de alavancar vendas, atrair novos consumidores, girar estoques.

3. Existem outras formas de realizar promoções comerciais. Qual a vantagem de realizar uma ação promocional por meio do título de capitalização?

As soluções de Incentivo da Capitalização permitem realizar promoções dinâmicas e criativas, de forma simplificada e ágil. Os prêmios de sorteios são pagos em dinheiro, sendo opcional o recebimento em bens. E as empresas de capitalização se responsabilizam por toda a operacionalização dos sorteios. Os produtos são aprovados pela Susep, responsável também por fiscalizar essas operações, conferindo ainda mais transparência a todo o processo.

Fonte: CNseg, em 08.02.2019.